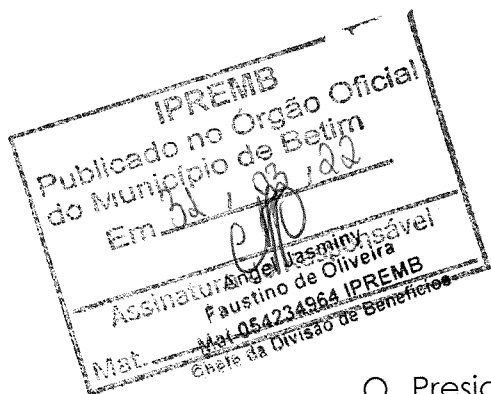


PORTARIA IPREMB Nº 249, DE 16 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ALDA LEMOS
CORDEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 704, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Alda Lemos Cordeiro, inscrita no CPF sob nº 859.440.686-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0201869-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB


Angel Jassiny
Faustino de Oliveira
Mat 05423/2014 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios